

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021**  
**Carta Convite nº 002/2021**  
**Protocolo 2025022758**  
**Município de Catalão**

4º Termo aditivo ao Contrato nº 002/2021 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Center Net Informática Ltda, nos termos da Carta Convite nº 002/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, CEP 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, portador do CPF: 198.327.891-53, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADO: CENTER NET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.406.285/0001-90, localizada na Rua 540, nº 85, Bairro Santa Cruz, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. João Estelita de Almeida**, portador do CPF nº 303.472.031-91, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de junho de 2021, nos autos da Carta Convite nº 002/2021, oriundo do processo administrativo 2021012449, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços de instalação e manutenção de software de gestão de acesso à rede wi-fi (hotspot), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339039**  
**Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1. Não haverá reajuste no valor acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), e valor mensal de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61,

Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE MAIO DE 2025

**Município de Catalão**  
**Jamil Torquato Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

**Center Net Informática Ltda.**  
**CNPJ nº 02.406.285/0001-90**  
**João Estelita de Almeida**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: